



MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 004/2022**

“Dispõe sobre a Convocação de Suplente de Vereador.”

O Presidente da Câmara Municipal de Viçosa do Ceará-CE., no uso de suas atribuições legais, conforme estabelece o Inciso III do Artigo 32 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que o Poder Legislativo no Município de Viçosa do Ceará, é formado por 15 (quinze) Vereadores;

CONSIDERANDO o Pedido de Licença para Tratar de Assuntos de Interesses Particulares, objeto do Requerimento n° 058/2022, de autoria do Vereador Francisco Ednaldo Fontenele Xavier;

CONSIDERANDO a Portaria n° 009/2022, que concede Licença para Tratar de Assuntos de Interesses Particulares, ao vereador acima identificado.

CONSIDERANDO que o DEFERIMENTO do pedido de Licença gera vacância de um cargo de Vereador no Poder Legislativo deste Município.

CONSIDERANDO que deve ocorrer a convocação do Suplente de Vereador no caso de vaga ou de licença, conforme Artigo 42 da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

I – **CONVOCAR** o Primeiro Suplente de Vereador, do Partido MDB, Sr. ERANILO FONTENELE XAVIER, para tomar posse, cumprindo os termos regimentais.

- a) Deverá Apresentar no Ato da Posse, declaração pública de bens, conforme disposição do Art. 10, Inciso I do Regimento Interno da Câmara Municipal.
- b) Apresentar, no Ato da Posse, para fins de procedimentos Administrativos, cópia autenticada, dos seguintes documentos pessoais: DIPLOMA da Justiça Eleitoral, RG, CPF, TÍTULO DE ELEITOR, CTPS, COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA.

II – **MARCAR** Ato Solene da Mesa Diretora para dar posse ao Suplente de Vereador, acima identificado, as 10:00 horas do dia 09 do mês de Maio do corrente ano, no Paço da Câmara Municipal.

III – Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Viçosa do Ceará-CE, 06 de maio de 2022.

Manuel Alves de Sousa  
Presidente